Resolução nº : 7263/2000
Protocolo nº : 346260/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para análise do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA